

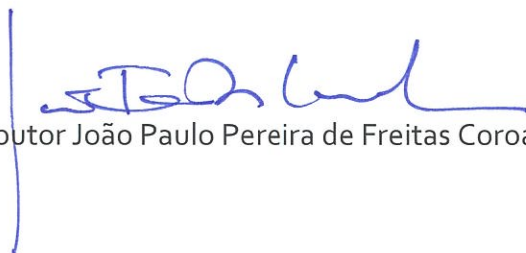
Instituto Politécnico de Tomar

Despacho

Nos termos do disposto nos artigos 93.º e seguintes do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, é celebrado acordo de mobilidade interna com efeitos a 01 de agosto de 2022 e por um período de 18 meses, com o Técnico Superior Luís Manuel da Silva Simão, dentro da mesma modalidade de constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para a carreira e categoria de Técnico Superior do mapa de pessoal do Instituto Politécnico de Tomar. Durante o período em que se encontra em mobilidade o trabalhador é remunerado pela 2.ª posição remuneratória, nível 15, da carreira/categoria de Técnico Superior.

Instituto Politécnico de Tomar, 06 de setembro de 2022.

O Presidente,



(Doutor João Paulo Pereira de Freitas Coroado)